PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
PRAÇA AFONSO PENA, 30 - CEP 35660-013
TELEFONE: (037) 231-5600 - FAX: (037) 232-1467

58/96

LEI Nº 3.378/96

Concede o Diploma de Mérito da Cidade de Pará de Minas

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte Lei e eu, em nome do Povo, a sanciono:

Art. 1º - Fica concedido à **SRA. MARLUCE DE SOUZA PINTO COELHO**, o **DIPLOMA DE MÉRITO** da Cidade de Pará de Minas.

Art. 2º - O Diploma de que trata o artigo anterior será outorgado em sessão solene, na Câmara Municipal, de conformidade com a Legislação vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pará de Minas, 21 de agosto de 1996.

SILÉSIO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Silésio Mendonça
PREFEITO MUNICIPAL

Adm. GERALDO OTÁVIO DE MELO FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

v. Cristina Maria T. Moreira Ferreira